

ATO SGP N. 432, 17 de setembro de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os novos critérios estabelecidos para as designações de magistrados(as) no âmbito do TRT da 24ª Região, a partir de novembro de 2025, visando à equalização da força de trabalho, consoante a matéria tratada nos autos do PROAD N° 3475/2025 (doc. 42/43);

CONSIDERANDO a movimentação processual das Varas do Trabalho da 24ª Região, relativa ao exercício de 2024;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNJ n° 354/2020, art. 3º, § 1º, II, da Resolução Administrativa n. 54/2023, art. 4º, da Resolução CSJT n. 155/2015 e os princípios da eficiência e da economicidade, sob o albruge da autonomia do Tribunal (CF, 37, *caput*, 70 e 96),

RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

NADIA PELISSARI, VARA DO TRABALHO DE CORUMBÁ, de 09/11/2025 a 16/11/2025, em razão da extensa pauta de audiências, em acúmulo de acervos processuais, por meios remotos, sem deslocamento.

2 - Junte-se cópia aos autos do PROAD N° 21569/2019, e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno.

3 - Dê-se ciência.

4 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei n° 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor